

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 018/2017

07/03/2017

Indica servidora pública municipal para prestar serviços à Junta do Serviço Militar de Laranjeiras do Sul e dá outra providencia.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art. 1º -** Indicar, a contar da data de 01/03/2017, a servidora **MARILUCIA MATTOS DA SILVA BYCZKOVSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.084.024-3 SSP/PR para prestar serviços à Junta do Serviço Militar de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na função de Secretária daquela JSM.
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2017.
- **Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 078/2016, de 01/12/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 07 de março de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná** Edição nº 2598 – de 08/03/2017